

DECRETO Nº. 048/2019, DE 16 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Orgânica Municipal e com o disposto no artigo 12 da Instrução Normativa nº 20 do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

DECRETA:

Art.1º Ficam arrolados os responsáveis conforme disposto no artigo 12 da Instrução Normativa TC- 20/2015.

- 1) Prefeito Municipal
DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA – CPF nº 589.844.969-87;
- 2) Secretario Municipal de Administração e Fazenda
CLEITON SOETHE – CPF nº 038.560.929-94;
- 3) Secretaria Municipal de Saúde
SOLANGE MARGARETE TESKE - CPF nº 020.230.939-88;
- 4) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ANDRENIZE CRISTINA ROSSA LUNKES - CPF nº 066.325.939-84;
- 5) Secretario Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
JOSÉ NELSON ALVES DA SILVA - CPF nº 960.868.239-87;
- 6) Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
JULIO DUARTE DE BORBA - CPF nº 558.802.159-20;
- 7) Secretaria Municipal de Assistência Social
ESTELA REGINA DE LIMA SCHAFFER - CPF nº 018.350.219-13;
- 8) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
DANIELA LAPAZZINI - CPF nº 051.681.659-40;
- 9) Fiscal de Tributos
ALDERI PAULO SCHAFFER – CPF nº 020.387.959-75.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tigrinhos/Santa Catarina, 16 de maio de 2019.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito